Pelo Paquete, Francis Freeling receberão-se os Officios que V. S.ª me dirigio com os N.os 128 ate 137

Fico certo do que V. S.ª me participa no Officio N.º 128 a respeito dos Direitos que pagão os Navios Estrangeiros nos Portos das Cidades Ultramarinas; e esta materia será prezente a S. M. o Imperador para o Mesmo Senhor Deliberar, a cerca de se ajustar o pertendido Tratado, a vista da exposição que V. S.ª agora faz, que dá o necessario esclarecimento para aquelle fim.

Com o Officio N.º 130 participa V. S.ª achegada a Liverpool do Brigue Inglez Monarch, que tendo sido aprezado pela Esquadra Brazileira no Rio da Prata foi retomado, pelo seu Capitão e Marinheiros, que conseguirão prender os Officiaes e Soldados e marinheiros Brazileiros, no momento em que estavão quasi todos a dormir, e só poucos se achavão de quarto. Pelo mesmo Despacho N.º 178 já communiquei a V. S.ª as Imperiaes Ordens a este respeito; convindo que V. S.ª faça as devidas Reclamações, afim de se restituir á Embarcação, e se castigarem aquelles malevolos, que usarão do barbaro e desumano procedimento de lançarem em hum Escaler aos Subditos Brazileiros, que terião pereciido abandonados ao furor das Ondas a não terem encontrado huma Embarcação que os salvou. He de esperar que o Governo Britannico conhecendo a atrocidade de hum tal delicto se preste ao que delle exigimos, até mesmo para evitar as consequencias tristes que se podem seguir da parte dos Capitães dos Navios Neutros; pois que no caso não esperado de não dar esse Ministerio a providencia pedida, serão obrigados a lançar de mão de medidas de cautela e seguranças contra as pessoas detidas para evitar similhante occorrencia

Deos Guarde

Palacio do Rio de Janeiro em 2. de Janeiro de 1827

Marquez de Inhambupe

Sm Vicconde de Itabayana

Recebido no 1.º de Março 1827

Respondido em 6 do — " — 8.